

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°      269/73

Aprovado por Deliberação

em 14 / 2 / 1973

PROCESSO: CEE-n° 1057/66

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de Graci Mirian Corso - como Professor-Assistente - Departamento de Botânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO: Em 9 de março de 1971, o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu oficiou ao Sr. Coordenador do Ensino Superior (fls. 126), solicitando providências para a prorrogação de contrato da Sra. Graci Mirian Corso, pelo prazo de 730 dias, uma vez que tanto a Congregação como o Conselho Superior já haviam aprovado a contratação. Posteriormente, verificou-se que havia deficiência de instrução no processo, o que exigia a complementação das informações. Retorna agora, em 3 de agosto último, o Sr. Diretor da Faculdade solicitando ao Sr. Coordenador a autorização para a renovação do contrato, de vez que as dúvidas que pairavam acerca do regime de trabalho já estavam satisfeitas.

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória da qualificação da candidata se encontra no processo, convindo lembrar que sua admissão como instrutor deu-se em 1966. A CESESP nada tem a opor, mas não esclarece a data em que deve ter início a nova contratação. Sendo favorável a manifestação do CEE, quer parecer-me que a omissão apontada seja decidida pela CESESP, com a preocupação de evitar solução de continuidade.

CONCLUSÃO: Favorável à renovação de contrato da Sra. Graci Mirian Corso como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, pelo prazo de 730 dias, em regime de RDIDP.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, José Augusto Dias, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.